



CONTRATAÇÃO DIRETA

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet, incluindo fornecimento de conexão, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Brotas/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade e a regularidade do serviço de acesso à internet utilizado pela Câmara Municipal de Brotas/SP, recurso indispensável ao desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis.

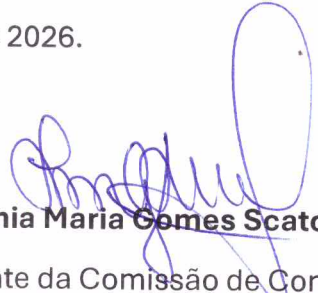
O acesso à internet é necessário para o funcionamento dos sistemas utilizados pela Administração Pública, incluindo sistemas de gestão, contabilidade, folha de pagamento, compras, Audesp, eSocial, transparência pública, protocolo, comunicação institucional, acesso a plataformas dos órgãos de controle, envio e recebimento de documentos eletrônicos, bem como para a realização das atividades ordinárias dos servidores e vereadores.

A interrupção ou indisponibilidade do serviço poderá comprometer o funcionamento dos setores administrativos e legislativos, ocasionando prejuízos à continuidade dos serviços públicos e ao cumprimento de prazos legais e obrigações perante os órgãos de controle.

Diante da necessidade de assegurar a continuidade do serviço e considerando que o valor estimado da contratação se enquadra na hipótese legal de contratação direta, mostra-se cabível a realização de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Assim, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de internet e o atendimento ao interesse público, **justifica-se a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação dos serviços.**

Brotas/SP, 03 de setembro de 2026.



Tania Maria Gomes Scatolin

Presidente da Comissão de Contratação